

A POLÍTICA DE FOMENTO À CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES – O CASO “FHEMIG-INOVA”

THE POLICY FOR INDUCING THE CREATION OF TECHNOLOGICAL INNOVATIONS APPLIED TO HOSPITAL INSTITUTIONS - THE "FHEMIG-INOVA" CASE

LA POLÍTICA DE FOMENTO A LA CREACIÓN DE LOS NÚCLEOS DE INNOVACIONES TECNOLÓGICAS APLICADA A LAS INSTITUCIONES HOSPITALES - EL CASO "FHEMIG-INOVA"

Flávio Diniz Capanema

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)
fcapa@uol.com.br

Ane Graziela Ferreira Andrade

Faculdade da Saúde e Ecologia Humana
ane.andrade01@gmail.com

Bruna Jacomini Martins

Faculdade da Saúde e Ecologia Humana
brunajacominihb@gmail.com

Paola Souza dos Santos

Faculdade da Saúde e Ecologia Humana
med.paola.santos@gmail.com

RESUMO

O processo de Inovação Tecnológica perpassa a realidade econômica mundial, configurando-se como fator de soberania nacional. Com a implantação da Lei da Inovação em 2004 e do Código de Ciência e Inovação em 2016 o Brasil tem buscado incentivar a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) dentro das Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica de todo o país. A área da saúde carece de ações de gestão voltadas para o fomento da Ciência e Inovação com escassez de NITs no setor hospitalar em especial. Este artigo visa relatar o processo de criação de um NIT na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), sua atuação como agente responsável pela gestão da política de inovação e seus resultados alcançados. Trata-se de estudo de caso descritivo, utilizando-se como unidade de análise qualitativa o NIT da FHEMIG. Os dados foram obtidos a partir de registros administrativos e documentos normativos, associados ao relato de experiência de um dos autores. Com esta medida gerencial, a FHEMIG promoveu um avanço na cultura institucional voltada para os processos de tecnologia e inovação, permitindo a construção de parcerias e desenvolvimento de projetos inovadores conjuntos.

Palavras chaves: Gestão, Inovação Tecnológica, Administração Pública, Hospital.

ABSTRACT

The process of Technological Innovation permeates the world economic reality, becoming a factor of national sovereignty. With the implementation of the Innovation Law in 2004 and the Code of Science and Innovation in 2016, Brazil has sought to encourage the creation of Technological Innovation Nucleus (NITs) within the Science and Technology Institutions of all the country. The health area lacks management actions aimed at the promotion of Science and Innovation with a few NITs actions in hospitals in particular. This paper aims to report the process of creating a NIT in the Hospital Foundation of the State of Minas Gerais (FHEMIG), its role with the agent responsible for the management of innovation policy and its results achieved. It is a descriptive case study, using as a unit of qualitative analysis the NIT of FHEMIG. The data were obtained from administrative records and normative documents, associated with the experience report of one of the authors. With this administrative measure, FHEMIG was able to experience an advance in the institutional culture focused on the processes of technology and innovation, allowing the construction of partnerships and the development of joint innovative projects.

Keywords: Management, Technological Innovation, Public Administration, Hospital.

RESUMEN

El proceso de Innovación Tecnológica atraviesa la realidad económica mundial, configurándose se como factor estratégico y de soberanía nacional. Con la implantación de la Ley de Innovación en 2004 y del Código de Ciencia e Innovación en 2016 Brasil hay buscado incentivar la creación de los Núcleos de Innovación Tecnológica (NIT) dentro de las Instituciones de Investigación Científica y Tecnológica de todo el país. El área de salud aún carece de acciones de gestión dirigidas a la promoción de la ciencia y la innovación con algunas acciones de NIT em hospitales, en particular. Este artículo tiene por objeto relatar el proceso de creación de un NIT en la Fundación Hospitalaria del Estado de Minas Gerais (FHEMIG), sua actuación con agente responsable de la gestión de la política de innovación y sus resultados alcanzados. Se trata de un estudio de caso de carácter descriptivo, adoptando estrategia de análisis cualitativo, siendo utilizada como unidad de análisis el NIT de FHEMIG. Los datos fueron obtenidos a partir de registros administrativos y documentos legales y normativos, asociados al relato de experiencia de uno de los autores. Con esta medida gerencial, FHEMIG pudo experimentar un avance en la cultura institucional orientada a los procesos de tecnología e innovación, permitiendo la construcción de alianzas y desarrollo de proyectos conjuntos innovadores.

Palabras claves: Gestión, Innovación Tecnológica, Administración Pública, Hospital.

INTRODUÇÃO

Diante de uma economia cada vez mais globalizada, pode-se dizer que a atual fronteira mundial do conhecimento, marcada pelo domínio de tecnologias de ponta, traz consigo as premissas para o estabelecimento de um novo paradigma mundial: a inovação tecnológica. Atrelado a este cenário, nota-se uma clara relação entre as diferentes nações, no tocante ao domínio ou dependência econômica, geradas a partir de novos produtos de base tecnológica, relação esta marcadamente estratégica por demarcar uma questão de soberania nacional.

Embora o termo *Inovação Tecnológica* venha sendo amplamente empregado, o mesmo deve ser entendido como toda aquela novidade implantada pela empresa, por meio de pesquisas ou investimentos, que venha a aumentar a eficiência do processo produtivo ou que implique no desenvolvimento de um produto novo ou aprimorado, resultando assim em impactos significativos para as mesmas, seja por meio de aumento de eficiência ou por valorização de produtos, com maior participação de mercado, resultando em melhorias para os modelos de negócios. Nesta linha de pensamento, percebe-se que também o consumidor ganha, pois a inovação irá significar bens de melhor valor e serviços com maior qualidade, seja na esfera pública ou privada (UNITED KINGDOM GOVERNMENT, 2003).

Dentro deste cenário atual, observa-se que o Brasil, categorizado como país emergente perante o mercado global, vem enfrentando barreiras técnicas e comerciais que comprometem sua competitividade frente aos demais países que apresentam maiores investimentos em políticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I). Na busca por este ganho de competitividade nosso país vem aprimorando a política nacional de inovação, por meio de marcos legais e investimentos em projetos estruturantes, visando uma maior integração entre os setores público e privado em prol do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

REFERENCIAL TEÓRICO

Com a promulgação da Lei Federal nº10.973/2004 (BRASIL, 2004) o país estabeleceu o primeiro marco legal para o setor – a “Lei da Inovação” - direcionada para promoção de ambientes produtivos a partir do desenvolvimento de pesquisas científicas de base tecnológica, fomentando a prática da inovação no país e incentivando, em especial, a interação entre as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e o meio empresarial. Dentre os mecanismos de incentivo presentes nessa lei destaca-se o papel estratégico delegado aos Núcleos de Inovações Tecnológicas (NITs), sendo este o agente responsável pelo gerenciamento da política de inovação dentro das ICTs, estimulando a proteção das criações, licenciamento e outras formas de transferência tecnológica, além de avaliar e proteger os bens intangíveis institucionais. Os NITs também atuam ao lado dos inventores e devem opinar quanto à conveniência de se proteger e divulgar as invenções internas, bem como acompanhar os pedidos de registro e manutenção dos títulos de propriedade intelectual obtidos em nome das respectivas instituições às quais eles representam (ARAUJO, 2009).

Com o advento da Lei da Inovação, criou-se uma expectativa de que os NITs viessem a promover uma intermediação nas atividades de inovação com o setor produtivo, conferindo uma maior eficiência ao processo. No entanto, estes resultados não foram plenamente alcançados – ausência de reconhecimento e dificuldades operacionais vividas pelos NITs junto às suas instituições representaram barreiras importantes nas suas atuações. Uma grande dificuldade neste processo de gestão estava associado ao fato dos NITs não possuírem personalidade jurídica própria, com escassez de recurso humanos capacitados na temática de inovação e proteção intelectual, além de autonomia gerencial e orçamentária limitadas. Assim, em janeiro de 2016, após um longo período de discussões entre atores do Sistema Nacional de Inovação (SNI) nos âmbitos das Comissões de Ciência e Tecnologia da Câmara e do Senado Federal, surge a Lei 13.243 denominada “*Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T & I)*” (BRASIL, 2016).

Esta lei traz consigo a perspectiva de avanços representativos para o processo de inovação brasileiro, abordando pontos críticos de insegurança jurídica, expondo de modo mais claro a aplicação e

a operacionalização da lei, e reforçando o estímulo à participação de ICTs em atividades de inovação em associação com as empresas, em diversas formas de arranjos econômicos. Especificamente em relação aos NITs, este novo Código de C, T & I traz novas funções de caráter estratégico, prospectivo e analítico, conferindo a estes núcleos maior relevância institucional, destacando-se a possibilidade deles assumirem personalidade jurídica própria, podendo inclusive assumir o papel jurídico de fundações de apoio. Essas modificações propostas na lei irão conferir aos NITs um papel de empreendedor e não somente algo cartorial, conferindo a eles uma maior flexibilidade para a gestão de processos internos e também sobre recursos humanos e financeiros, com maior autonomia e profissionalismo (RAUEN, 2016).

O panorama fornecido pelo relatório técnico elaborado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação / Governo Federal nos revela a situação atual dos NITs no Brasil, apontando haver no país um quantitativo de 199 instituições, públicas e privadas, com NITs ativos e outras 48 instituições estão em fase de implementação (BRASIL, 2015). Um outro levantamento abrangendo 78 NITs mostrou uma distribuição irregular dos núcleos nas regiões brasileiras, sendo 35% no Sudeste, 31% no Sul, 18% no Nordeste, 10% na região Centro-Oeste e somente 6% no Norte. Este levantamento revela que a maioria dos NITs se mostram vinculados às universidades, onde muitas vezes já existiam órgãos semelhantes, porém com nomeações diferentes, revelando a necessidade de se capilarizar a implantação de novos núcleos para áreas diversas da nossa economia (ASSUMPTÃO *et al.*, 2017).

Assim, este artigo se propõe a apresentar, por meio de descrição de caso, a iniciativa de criação de um Núcleo de Inovações Tecnológicas numa fundação pública hospitalar, podendo ser essa ação considerada de caráter pioneiro dentro da área de saúde no Estado de Minas Gerais, bem como discutir os resultados alcançados e as limitações apresentadas no curso do seu processo de gestão.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um estudo de caso único, realizado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), de caráter descritivo, adotando-se estratégia de análise qualitativa. Como unidade de análise foi considerado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) “FHEMIG-Inova”. A opção pela FHEMIG se justifica por ser a única unidade exclusivamente hospitalar no Estado de Minas Gerais com um NIT constituído. Para a coleta de dados foram utilizados registros administrativos e documentos normativos, associados ao relato de experiência de um dos autores da pesquisa, Coordenador e um dos responsáveis pela constituição desse NIT.

Por ser uma proposta teórica-metodológica, visando acender o debate sobre o tema inovação no setor de saúde, sem identificação direta ou indireta de pessoas, o estudo não foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa da FHEMIG, em consonância às orientações da Resolução N° 510 de 7/4/2016, sobre a Ética na Pesquisa na área de Ciências Humanas e Sociais, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde. Na sequência é apresentado o caso em estudo, com ênfase para o NIT da FHEMIG.

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) é uma das maiores redes de hospitais públicos da América Latina. Criada em 1977, a FHEMIG mantém 20 unidades hospitalares, nove delas situadas no interior e onze na capital, além da rede do MG-Transplantes, assistindo à população de todo o Estado de Minas Gerais e também de outros estados, oferecendo serviços especializados de referência, em consonância com as Políticas Estadual e Nacional de Saúde. Do ponto de vista administrativo a Fundação está organizada em cinco Complexos Assistenciais (FIG. 1): Urgência e Emergência, Especialidades, Saúde Mental, Hospitais Gerais e Reabilitação e Cuidado ao Idoso, distribuídas da seguinte forma:

- Urgência e Emergência:

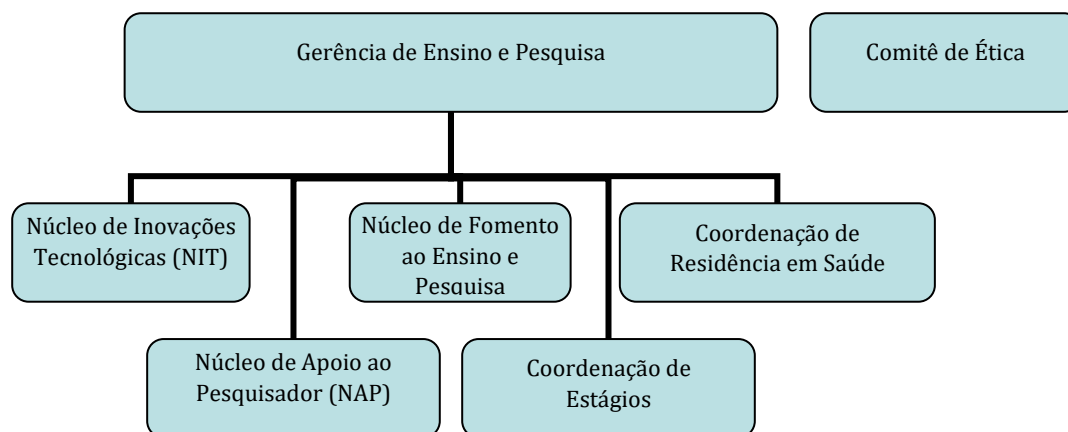
referência estadual em infectologia/AIDS, saúde materno-infantil e saúde mental.

Na esfera educacional, a Rede FHEMIG possui cinco unidades certificadas pelos Ministérios da Saúde e Educação como **“Hospitais de Ensino”**: Hospital João XXIII, Instituto Raul Soares, Hospital João Paulo II, Hospital Júlia Kubitschek e Maternidade Odete Valadares. A FHEMIG também conta com o maior Programa de Formação para Residência Médica do Estado, além da Residência Multiprofissional, integrando a Associação Brasileira de Hospitais Universitários (ABRAHUE) e a Associação Brasileira de Escolas Médicas (ABEM), estando todos os seus programas de residência credenciados pelo Ministério da Saúde. Atualmente, são 457 profissionais em formação na Residência Médica e outros 57 na Multiprofissional.

Ações em Pesquisa e Inovações figuram como missão institucional e a FHEMIG encontra-se certificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) junto a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), contando atualmente com 32 Grupos de Pesquisa certificados que atuam nas mais diversas Linhas de Pesquisa correlatas à saúde. Deste modo, observa-se que a fundação conta com grande potencial para o desenvolvimento de pesquisas clínicas, além da geração e avaliação de novas tecnologias em saúde.

Para promover e fortalecer as ações em Ciência e Tecnologia voltados à saúde, a FHEMIG conta com a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), além de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) próprio. A Gerência de Ensino e Pesquisa tem por finalidade fomentar e incrementar as atividades científicas e de inovação tecnológica, definindo as linhas de interesse estratégico para a Fundação, alinhadas à Política Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D e I). Dentre as ações estratégicas de incentivo a tais atividades, destacam-se o **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) - FHEMIG-Inova** - e do **Núcleo de Apoio ao Pesquisador**, responsáveis pela organização, estruturação e apoio aos pesquisadores na elaboração, condução e divulgação da produção científica e tecnológica da rede (FIG. 2).

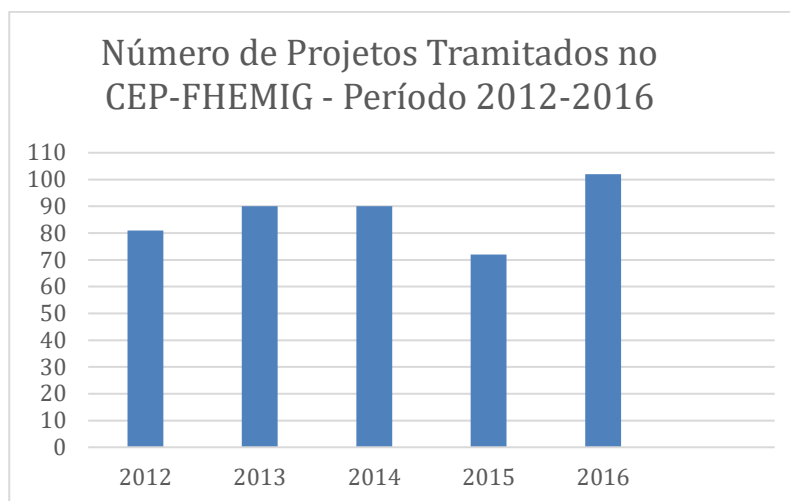
FIGURA 2 - Organograma da gerência de ensino e pesquisa da FHEMIG



Fonte: Desenvolvida pelos autores

Com tais medidas e ações estruturantes a FHEMIG estabeleceu as condições fundamentais para alavancar sua produção científica e tecnológica de modo sistematizado, induzindo as linhas de pesquisa de interesse institucional e fortalecendo o papel estratégico a ser desempenhado pelos seus Grupos de Pesquisa. Na figura 3, observa-se o número de projetos de pesquisa aprovados no CEP e cadastrados na Plataforma Brasil do Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa (SISNEP) ao longo dos últimos cinco anos.

FIGURA 3 - Número de projetos de pesquisados aprovados no CEP-FHEMIG por ano



Fonte: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Comitê de Ética em Pesquisa. Dados internos

A criação e atuação do NIT “FHEMIG-Inova”

O NIT Fhemig-Inova foi criado em novembro de 2008, por meio de portaria presidencial, e integra desde 2009 a *Rede Mineira de Propriedade Intelectua (RMPI)*, patrocinada pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG, e suas atividades estão voltadas para o fomento e proteção intelectual de bens intangíveis presentes na Fundação: softwares, equipamentos, marcas e produções bibliográficas. Trata-se de ação pioneira, sendo a única entidade unicamente hospitalar a constituir um NIT em Minas Gerais.

A Coordenação do NIT está prevista dentro do organograma da Fundação e é exercida por servidor concursado em tempo integral, tratando-se de Função Gratificada Especial. Com relação à infraestrutura de funcionamento, o Fhemig-Inova conta com sala própria, material de escritório, comunicação e de informática, armário para guarda de documentos e ar condicionado. A FHEMIG também disponibiliza pessoal de apoio técnico, manutenção de equipamentos e de informática, sala de videoconferência, assessoria de comunicação e jurídica (Procuradoria), além do Núcleo de Apoio ao Pesquisador, que atua integrado ao NIT no apoio estatístico e metodológico a projetos de pesquisa e inovação dentro da Rede.

Em seu processo de criação e estruturação o FHEMIG-Inova contou com auxílio financeiro provenientes da Fapemig, num investimento total de R\$121.155,29 captados por meio de aprovação de três projetos para sua manutenção. Tais recursos permitiram ao NIT a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a contratação de pessoas por intermédio de bolsas de iniciação científica e de nível superior. Desde a sua implementação, o Fhemig-Inova tem buscado divulgar conceitos sobre Inovações e Propriedade Intelectual e sua importância estratégica, reforçando sua linha de atuação junto a toda a comunidade científica presente na Rede FHEMIG. As ações neste sentido foram iniciadas com a confecção e divulgação de uma cartilha própria sobre o tema, seguido de visitas às diversas Unidades da Rede, tanto na capital quanto no interior do estado.

Atualmente o NIT presta assessoria direta aos inventores e também organiza e oferece cursos de capacitação a servidores sobre temas correlatos, além de organizar um Fórum Científico de caráter bianual, promovendo o debate sobre Ciência, Tecnologia e Inovação no ambiente da Saúde e permitindo um maior intercâmbio entre os pesquisadores da FHEMIG e de outras ICTs.

No âmbito externo, o Fhemig-Inova tem participado ativamente das ações propostas pela Rede Mineira de Propriedade Intelectual, colocando-se como parceiro na organização de cursos e apresentação

nos encontros da RMPI. Isto tem permitido uma maior aproximação com outras Instituições para a construção e desenvolvimento de projetos conjuntos na busca por produtos inovadores.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Em seu histórico de atuação, o FHEMIG-Inova buscou identificar os bens intangíveis de maior relevância dentro da instituição e produziu seu primeiro resultado já em 2009, ano seguinte a sua criação, procedendo ao pedido de proteção da marca maior da própria Fundação, a logomarca “FHEMIG”, junto ao Instituto Nacional da Propriedade industrial (INPI). Também neste ano foi feito o pedido de depósito para proteção do software gerencial do Sistema Integrado de Gestão Hospitalar (SIGH) em cotitularidade com a FAPEMIG. Neste ano também foi realizado o 1º Fórum Científico da FHEMIG, abordando questões relacionadas à pesquisa e inovação.

Em 2010 foi feito pedido para proteção da logomarca “MG Transplantes”, além da realização do IIº Fórum Científico da FHEMIG. A obra literária “Protocolos Clínicos”, produzida a partir dos seus profissionais que atuam na assistência hospitalar, teve os seus direitos autorais registrados em nome da Fundação.

No ano de 2011 este NIT fez o pedido de proteção de duas novas marcas internas em nome da FHEMIG junto ao INPI. Também foram pedidos os registros de dois softwares referentes a um Banco de Tumores e Tecidos, em cotitularidade com a Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e FAPEMIG. Nesse ano destacou-se o pedido de registro da primeira patente da Fundação no segmento de equipamentos médico-hospitalares. Tal pedido de patente foi feito em regime de co-titularidade, pois adveio de uma tecnologia conjunta desenvolvida com o setor de bioengenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e contou com auxílio financeiro da FAPEMIG.

Em 2012 o registro da logomarca “FHEMIG” foi concedido pelo INPI. Também neste ano o FHEMIG-Inova realizou o IIIº Fórum Científico, abordando temas como Incorporação Tecnológica em Saúde, Integração entre Ensino e Pesquisa, Inovação Tecnológica em Saúde e Pesquisa Clínica e Translacional. O evento contou com um total de 560 inscritos e apresentação de 186 trabalhos na área da saúde.

Em 2014 a marca do MG-Transplantes foi concedida a FHEMIG. Também a segunda edição dos “Protocolos Clínicos” da Fundação é registrada junto à Biblioteca Nacional, bem como se realiza o IVº Fórum Científico da FHEMIG, que passa a ter periodicidade bianual. Já em 2015 a terceira marca da FHEMIG é concedida pelo INPI, desenvolvida pelo Núcleo de Gestão Ambiental e a participação do NIT na Mostra *Inova Minas*, promovida pela Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia / FAPEMIG. Em 2016 contou-se com a realização do Vº Fórum Científico, organização e oferta de mini-curso sobre C, T & I para servidores da rede FHEMIG, além da publicação de dois artigos científicos em revistas indexadas.

Para o ano de 2017 a Fundação, por meio do seu NIT, está em fase final de pedido de registro da sua primeira patente internacional, em cotitularidade com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), além da identificação de potencialidade para pedido de nova patente nacional ligada ao desenvolvimento de um Kit diagnóstico em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A Tabela I traz a síntese dos resultados alcançados pelo FHEMIG-Inova desde a sua criação até dezembro de 2016.

TABELA I – Indicadores globais do NIT FHEMIG-INOVA de 2009 a 2016

ICT	Pedido de registro de marca	Marcas registradas	Depósitos patentes nacionais	Programas de computador	Direito autoral	Organização de fórum científico
FHEMIG	4	3	1	3	2	5

Fonte: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Núcleo de Inovações Tecnológicas (NIT). Dados internos.

A imersão das empresas brasileiras na cultura da P, D &I, seja no setor público ou privado, se revela algo bastante desafiador. Se por um lado as políticas governamentais voltadas para esta área têm sinalizado para um avanço nas relações entre empresas, universidades e estado, como visto no marco do Código de Ciência e Inovação (Lei 13.243/16), inúmeras questões de ordem econômica, política e regulamentares ainda se mostram presentes no cenário nacional. Torna-se imprescindível que o conjunto de atores envolvidos no processo de inovação tecnológica brasileiro busquem alternativas que venham a estimular a formação de capital humano, o fortalecimento das instituições de pesquisa e a troca de conhecimentos em rede.

Na área da Saúde, tal desafio também se impõe, visto ser nosso país um grande importador de insumos e produtos de base tecnológica, significando uma forte dependência econômica e alto custo financeiro para toda a sociedade. No artigo 200, inciso V, da Constituição Federal observam-se dentre as competências atribuídas ao SUS o incremento do desenvolvimento científico e tecnológico em sua área de atuação. Dentro da Política Nacional de Saúde hoje vigente, observa-se a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), arcabouço este que visa a promoção do desenvolvimento nacional de modo sustentável, fomentado na produção de conhecimentos técnicos e científicos ajustados às necessidades econômicas, sociais, culturais e políticas do País, impactando em melhorias na saúde da população (BRASIL, 2008).

Neste sentido, a criação de NITs também nas instituições de saúde é de extrema importância para o incentivo ao processo de inovação tecnológica, seja em âmbito local, regional ou mesmo nacional. Atribui-se aos NITs um papel estratégico como agente fomentador do desenvolvimento científico e tecnológico, aplicando as políticas de proteção da propriedade intelectual, valorizando os seus inventores e permitindo que os resultados obtidos se revertam em produtos que beneficiem seus usuários e toda a sociedade. Em Minas Gerais, o governo estadual incentivou a aproximação entre os NITs, por meio da criação de uma rede, a Rede Mineira de Propriedade Intelectual, disponibilizando recursos da FAPEMIG. Esta medida permitiu uma ação mais coordenada entre os NITs, com uma maior aproximação da FHEMIG com as demais ICTs do Estado, visando assim a construção de parcerias e desenvolvimento de projetos conjuntos na busca por produtos inovadores de maior valor agregado.

Vários desafios ainda permanecem visíveis no horizonte da Ciência e da Inovação para a área da Saúde, e em especial, no âmbito das organizações hospitalares. Pensar no incremento de processos internos focados em P, D e I e em demais arranjos produtivos articulados com empresas e universidade pode demandar aos gestores a decisão de se criar novos NITs para tais finalidades. Uma vez criados, estes núcleos poderão se tornar agentes catalizadores do processo de inovação tecnológica para o setor hospitalar.

Com a promulgação do Código de Ciência e Inovação em 2016, espera-se que os NITs possam ter o seu papel institucional fortalecido, exercendo funções prospectivas e analíticas para além do seu papel meramente cartorial. Segundo Rauen (2016) a alteração proposta de maior impacto potencial presente no referido código foi a possibilidade de que os NITs possam constituir personalidade jurídica própria, podendo, inclusive:

“(…) assumir a personalidade jurídica de Fundações de Apoio, podendo conferir maior flexibilidade na gestão de seus recursos financeiros (dissociados, portanto, dos orçamentos das ICTs), maior celeridade e possibilidade de atração de perfis e contratação de funcionários mais qualificados em relação às atribuições previstas e, como consequência, maior profissionalismo na gestão da política de C,T&I das ICTs”.(RAUEN, 2016, p.43)

CONCLUSÃO

Nestes últimos anos a FHEMIG, enquanto considerada uma ICT estadual, vem buscando incrementar as atividades nas áreas do ensino, pesquisa e inovação, na busca pela excelência nestes campos. Configurando-se como único NIT que atua exclusivamente no segmento hospitalar, dentro de uma das maiores redes de hospitais públicos da América Latina, o FHEMIG-Inova introduziu uma nova cultura institucional voltada para a Ciência e Inovação e os seus resultados despontam como algo promissor, com

a perspectiva de se alcançar o primeiro depósito de patente internacional, numa parceria interinstitucional com outra fundação da área da saúde. Com isso, a FHEMIG caminha para exercer um papel estratégico, não apenas como prestadora de serviços assistenciais na área da saúde, mas também como produtora de novas tecnologias nas áreas farmacêutica, de equipamentos médico-hospitalares e de biotecnologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Elza Fernandes *et al.* O cenário da inovação tecnológica. **Revista Médica de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 19, n. 4, p. 18-21, 2009. Disponível em: <http://fhemig.mg.gov.br/index.php/docman/Pesquisa/Forum_Cientifico/766-revista-medica-de-minas-gerais-i-forum-cientifido-da-fundacao-hospitalar-de-minas-gerais/file>. Acesso em: 30 ago. 2017.

ASSUMPÇÃO, Francisco Campos *et al.* **Estruturação e Planejamento de Núcleos de Inovação Tecnológica**. Florianópolis: Pronit, 2010. 87 p. Disponível em: <http://4bfpc23fr6po2asm8o3tg4lh.wpengine.netdna-cdn.com/wp-content/uploads/2010/10/Manual_PlanejamentoNITs-FINAL.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2017.

BRASIL. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em: 24 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações. Secretaria de desenvolvimento Tecnológico e Inovação. **Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Brasil**: relatório FORMICT. Brasília. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde**. 2ª edição. Série B. Textos Básicos em Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 44 p.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110973.htm>. Acesso em: 11 set. 2017.

RAUEN, Cristiane Vianna. O novo marco legal da inovação no Brasil: o que muda na relação ICT-Empresa? **Radar**, Brasília, n. 43, p.21-35, fev. 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/radar/160309_radar43_cap_3.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2017.

UNITED KINGDOM GOVERNMENT. Department of trade and industry. **Innovation Report.Competing in the global economy: the innovation challenge**. National Archives of United

Kingdom Government. London. December 2003. Disponível em: <<http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/+http://www.dti.gov.uk/files/file12093.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2017